



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº.616, de 17 de Outubro de 1961.

Ementa: Autoriza subvencionar uma escola particular localizado no Sitio Cachoeira 3º distrito deste Município.

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a subvencionar uma escola rural particular a partir do exercício de 1962, localizada no Sitio Cachoeira 3º distrito deste Município.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, em 17 de Outubro de 1961.

José Araújo Lima – Presidente
Prisco Arraes – 1º Secretário